



FACULDADE BATISTA EQUATORIAL - FABAE

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ACADÊMICA NAS DISCIPLINAS  
EDITAL Nº 001/2026.1

A Diretora Acadêmica da Faculdade Batista Equatorial - FABAE no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público à comunidade acadêmica o presente **EDITAL Nº 001/2026.1** que estabelece normas para a seleção de estudantes dos cursos de Graduação que se interessarem em exercer Monitoria para disciplinas, de acordo com o Curso relacionado abaixo, durante o **1º Semestre de 2026**.

**1- DO CURSO E NÚMERO DE VAGAS**

CURSOS DE TEOLOGIA			
Disciplina	Vagas	Turno	Requisitos
Grupo de Pesquisa <b>Prof. Samuel Campos</b>	01	Tarde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cursando a partir do <b>3º semestre</b>;</li><li>• Está devidamente matriculado no semestre 2026.1;</li><li>• Ter disponibilidade para atuar no contraturno.</li></ul>
Epístolas Paulinas Exegese do Novo Testamento <b>Prof. Ulicélio Valente</b>	02	Tarde	
Fundamentos Bíblicos da Missão <b>Prof. Davi Galúcio</b>	01	Tarde	

**2- DATA DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão inscrever-se somente estudantes matriculados no semestre letivo 2026.1 e vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Batista Equatorial - FABAE e aprovados, sem dependência em nenhuma disciplina da matriz curricular anterior.

2.2. - O período de inscrição é de **11 a 15/05/2026**, com envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), **preenchida e assinada**, junto com os demais documentos citados no item a seguir, pelo e-mail: [regulacao.fabae@seminarioequatorial.com.br](mailto:regulacao.fabae@seminarioequatorial.com.br)

2.3 - Documentos necessários para anexar:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II)
- Currículo Lattes*;
- Histórico acadêmico;
- Declaração de regularidade acadêmica com a Faculdade Batista Equatorial –



FABAE.

2.4. - **Solicitação de documentos:** Setor de protocolo digital da Faculdade Batista Equatorial - FABAE – **SISTEMA JACAD**, Secretaria Acadêmica.

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 – A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

3.1.1- **Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar do Candidato, em caráter eliminatório**, cujo resultado será divulgado no dia **20/05/2026**, no site da Faculdade e Quadro de Avisos; bem como a convocação para a segunda etapa / Entrevista;

3.1.2- **Entrevista em caráter eliminatório e classificatório**, no período de **21 à 25/05/2026**, com horário definido por cada Professor Orientador, publicado em **26/05/2026** no site da Faculdade e Quadro de Avisos.

### **4– DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 – O estudante será classificado conforme seu desempenho acadêmico e nota obtida na entrevista.

4.2 – A pontuação será construída por:

4.2.1 - análise de currículo e histórico – 4,0;

4.2.2 - entrevista – 6,0.

4.3 - Havendo empate será considerado:

4.3.1 - preferência para os alunos que ainda não tiverem sido monitores, com a finalidade de mais alunos terem a oportunidade de monitoria;

4.3.2 - candidato com maior nota na entrevista;

4.3.3 - comparação dos currículos dos candidatos.

### **5- DO RESULTADO**

5.1 - A publicação nominal dos candidatos selecionados será no dia **01/06/2026**, no site da Faculdade Batista Equatorial - FABAE e Quadro de Aviso.

5.2 - É de responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

### **6– DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**



6.1 – O estudante aprovado para o exercício da Monitoria deverá assinar o Termo de Compromisso no dia **02/06/2026**, no NAPE, quando participará da primeira reunião de Monitoria.

## **7- DA VIGÊNCIA DA MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA**

7.1 – A vigência da Monitoria será de **um semestre letivo**, podendo ser prorrogada **por mais um semestre**, salvo a hipótese de exclusão do monitor em razão do não cumprimento de suas obrigações;

## **8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – O exercício da Monitoria se dará no contraturno às aulas do Estudante Monitor e sempre no semestre inferior ao seu;

**8.2 – A Monitoria Acadêmica Voluntária não implica vínculo empregatício;**

8.3 – O Monitor deve entregar mensalmente sua frequência contendo o registro de sua presença e atividades desenvolvidas sob a orientação do Professor;

8.4 – Quando da conclusão da Monitoria Acadêmica Voluntária o Monitor receberá Certificado de Participação, após a entrega de Relatório de Monitoria.

8.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e Comissão de Monitoria, formada por Professores e Coordenadores de Curso e pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Espiritual – NAPE.

Belém, 07 de maio de 2026.

---

**VANESSA GALÚCIO**  
**DIREÇÃO ACADÊMICA**